



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000016/2016
LICITAÇÃO N° 00001/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 00001/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar n° 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC n°. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.
- 2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.
- 2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão,

0001/100 J.

protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
- 3.1.4.ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;
- 3.1.5.ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº1.374/2013;
- 3.1.6.ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;
- 3.1.7.ANEXO VII - PROJETO E DESENHOS DE ENGENHARIA

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) ano

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

15.451.029.1102 - CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; Certificado de Inscrição de Fornecedores e

0002/100 P

Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa (na forma do item 7.2.1), quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00001/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.3. Alvará De Funcionamento e fotografias (do interior e da fachada, com identidade visual) da sede do licitante.

8.2.4. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a boa situação financeira, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP)).

8.2.4.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até **17/02/2016**. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB** visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas.

8.2.5.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente **Tomada de Preço**.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

0003/100 J

- 8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II, com firmas reconhecidas.
- 8.2.11. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII, com firma reconhecida.
- 8.2.12. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013, com firma reconhecida.
- 8.2.13. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III, com firma reconhecida.
- 8.2.14. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.
- 8.2.15. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo CREA.
- 8.2.16. Comprovação de visita ao local de realização das obras ou serviços, **efetuada pelo responsável técnico da empresa até 17/02/2016**, essa comprovação será feita através Declaração fornecida pela **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB**, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato, comprovando que profissional habilitado (engenheiro civil ou arquiteto), representante da licitante, visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços.
- 8.2.17. Declaração de adimplência junto a **Secretaria de Infraestrutura** deste Município, emitida até um dia anterior a data prevista para abertura do certame.
- 8.2.18. A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
- 8.2.19. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada e reconhecido firma, pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida no exercício de 2016, pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

0004/100 JP

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno

0005/100 JP

porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor global superior a 1% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

12.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

0006/100 f

13.2.0 recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço unitário, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO e DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser

0007/100 *J*

compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Todo e qualquer pagamento das faturas ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, dos comprovantes de quitação de todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais previstos na legislação em vigor, inclusive os referentes ao recolhimento previdenciário e fundiário dos funcionários alocados nos Serviços objeto do presente Contrato, referentes ao mês anterior ao da prestação dos Serviços. A Contratante não se sujeitará ao pagamento de juros e correção monetária em caso de descumprimento, por parte da Contratada, da presente cláusula.

18.5. A autorização para o primeiro faturamento está condicionada à apresentação do comprovante de inscrição do INSS.

18.6. A autorização para os próximos faturamentos está condicionada à apresentação do comprovante de pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários relativos à execução dos Serviços, em especial à certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e da regularidade de situação com o FGTS, devendo ainda a contratada apresentar certidão da própria empresa que está quites com todos os seus débitos trabalhistas, eximindo assim a responsabilização futura da contratante com relação a questões trabalhistas.

18.7. Constituem obrigações da Contratada:

18.7.1 - De natureza trabalhista:

18.7.1.1 Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

18.7.1.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

18.7.1.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

18.7.1.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

18.7.1.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

18.7.1.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

18.7.1.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.

18.7.1.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

18.7.1.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

18.7.1.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

18.7.1.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

18.7.1.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

18.7.1.4.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

18.7.2 - Relativas à Segurança do Trabalho:

18.7.2.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

18.7.2.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela

Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

0003/100 *f*

18.7.2.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

18.7.2.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

18.7.2.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

18.7.2.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

18.7.2.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

18.7.2.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

18.7.2.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

18.7.2.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Fevereiro de 2016.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

0009/100 



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA	UNID	1	253.618,24	253.618,24
				Total	253.618,24

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor global superior a 1% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Ney Robson Maia de Figueiredo
Secretário de Infraestrutura

0010/100 J



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA	UNID	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

0011/100 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.
COM FIRMA RECONHECIDA.

0012/100 *JP*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO. COM FIRMA RECONHECIDA.

0013/100 J



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

Processo Administrativo n° 00001/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.
COM FIRMA RECONHECIDA.

0014/100 J.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016
Processo Administrativo n°00016/2016
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/___) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.
COM FIRMA RECONHECIDA.

0015/100 *jl*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ... , CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ... , CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00001/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

15.451.029.1102 - CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) ano

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

0016 | 100 J

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.

2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

0017/100 JP

- 3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;
- 3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;
- 3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
- 3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
- 3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;
- 3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
- 3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
- 3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
- 3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

.....

0013/100 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

PROJETO
E
DESENHOS DE ENGENHARIA

0019/100 *J.*

PROJETO
CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
DE
CATOLE DO ROCHA

Valor: 253.610,24

PROJETO
CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
DE

CATOLE DO ROCHA

(Quarenta e cinco mil e três mil seiscientos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)
Quarenta e cinco mil e três mil seiscientos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos

0020/100 JP



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FONTE	VERBAO	HCIA	MEI	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						4.126,22
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	8,00	161,09	1.288,72
1.2	68051	LOCACAO ALVENARIA	SINAPI	M	472,20	2,91	1.374,10
1.3	78018	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	SINAPI	M3	75,55	19,37	1.463,40
2	INFRAESTRUTURA						70.269,03
2.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.438,38	33,62	48.358,34
2.2	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, PARA EMBASAMENTO	SINAPI	M2	186,76	39,80	7.433,05
2.3	73972/001	CONCRETO SIMPLES 20MPA, PARA CINTAS E PILARES DA MURADA E EDIFICAÇÃO	SINAPI	M3	27,32	241,97	6.610,62
2.4	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 5.0 A 8,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	1.311,17	6,00	7.867,02
3	PORTICO DE ENTRADA						5.605,79
3.1	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	5,50	241,97	1.330,84
3.2	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X INCL MONTAGEM DESMONTAGEM.	SINAPI	M2	46,20	33,84	1.563,41
3.3	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	301,03	6,12	1.842,30
3.4	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	5,50	53,21	292,66
3.5	73907/003	LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	SINAPI	M2	5,16	17,26	89,06
3.6	72948	COLCHAO DE AREIA PARA PREENCHIMENTO DE VAZIO DA LAJE	SINAPI	M3	0,61	55,33	33,75
3.7	74048/007	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M2	4,06	13,80	56,03
3.8	74202/002	LAJÉ PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	6,08	48,97	297,74
4	REVESTIMENTOS						54.807,66
4.1	87899	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.876,76	3,81	10.960,46
4.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM	SINAPI	M2	111,60	14,37	1.603,69
4.3	87533	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM	SINAPI	M2	2.765,16	14,08	38.933,45
4.4	87273	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM OU SIMILAR	SINAPI	M2	111,60	29,66	3.310,06
5	COBERTURA						9.426,92
5.1	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	SINAPI	M2	69,20	16,09	1.113,43
5.2	72076	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARATELHAS CERAMICAS	SINAPI	M2	89,28	49,43	4.413,11

Lauri Robson S. Flávio
CREA: 106107142-5
(CC) 8349-5858

0021/100 JP



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FONTE	VERBA	HORA	UES	DATA PREF.
ORSE	2015/10	85,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.3	73938/004	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	SINAPI	M2	89,28	39,31	3.509,60
5.4	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/ FUNDO DE CAIXA DAGUA, E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 5CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	7,98	48,97	390,78
PISOS							3.724,72
6.1	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	SINAPI	M2	69,20	17,26	1.194,39
6.2	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM. OU SIMILAR	SINAPI	M2	69,20	24,20	1.674,64
6.3	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SERRADA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M2	37,35	22,91	855,69
ESQUADRIAS							7.191,21
7.1	501820	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR EM CHAPA CORRUGADA INCLUSIVE GUARNIÇÃO E FECHADURA	ORSE	m2	5,04	250,02	1.260,10
7.2	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	359,90	359,90
7.3	504796	PORTA E JANELA DE MADEIRA MACIÇA APARELHADA, COMPLETA (INCLUSIVE FECHADURA, DOBRADIÇAS E TRAVESSAS)	ORSE	m2	3,00	506,95	1.520,85
7.4	84845	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	SINAPI	M2	4,80	370,15	1.776,72
7.5	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	SINAPI	M2	1,25	333,26	416,58
7.6	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	13,50	137,56	1.857,06
INSTALAÇÃO ELÉTRICA							22.748,84
8.1	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	SINAPI	UN	1,00	649,02	649,02
8.2	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	30,01	30,01
8.3	503395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	14,00	107,96	1.511,44
8.4	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	60,43	241,72
8.5	73953/009	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	7,00	36,98	258,86
8.6	508012	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-377,Tecnolux ou similar,p/fixação em parede, c/globo leitoso, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w	ORSE	un	3,00	280,46	841,38
8.7	503398	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	ORSE	pt	9,00	97,99	881,91
8.8	503278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	6,00	80,47	482,82
8.9	503285	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	1,00	85,56	85,56
8.10	CP-7242-S08886	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 02 PETALAS, DA LUSTRES PROJETO REF. DP-23841-01, C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE METALICO DECORATIVO H=4,0M, MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	ORSE	un	6,00	2.417,46	14.504,76
8.11	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	6,00	90,50	543,00

Lauri Robson da S. T.
CREA: 02107142-5
(82) 8319-5855

0022/100 JP



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPOONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FONTE	VERBA	FORA	MES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.12	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	417,00	2,82	1.175,94
8.13	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	184,50	8,36	1.542,42
9	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA						5.351,47
	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	5,00	28,08	140,40
9.2	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	5,00	45,32	226,60
9.3	88931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P	SINAPI	UN	5,00	209,24	1.046,20
9.4	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	SINAPI	UN	3,00	84,03	252,09
9.5	74197/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	SINAPI	UN	1,00	791,90	791,90
9.6	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	SINAPI	UN	1,00	909,38	909,38
9.7	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	SINAPI	UN	5,00	4,88	24,40
9.8	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	54,92	274,60
	86946	BANCADA GRANITO PRETO TIJUCA OU SIMILAR POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	5,00	309,56	1.547,80
9.10	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	69,05	138,10
10	PINTURA E LIMPEZA						21.000,31
10.1	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMA0	SINAPI	M2	607,58	10,25	6.227,70
10.2	84652	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE OLEO DE LINHAÇA, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	1.800,00	3,84	6.912,00
10.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF 06/2014	SINAPI	M2	965,16	7,38	7.122,88
10.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF 06/2014	SINAPI	M2	69,20	6,49	449,11
10.5	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	20,94	9,52	199,35
10.6	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	69,20	1,29	89,27

Valor Orçamento (A): 204.152,17
Valor BDI (C): 49.466,07
Valor Total (A + C): 253.618,24

Duzentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Dezoito reais e Vinte e Quatro centavos

LUIZ ROCHA
CREA: 16.07142-5
(33) 8819-5858

0023/100



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FONTE	VERBA	MOEDA	MES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	8,92
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,66

BDI = 24,23%

$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$

Lauri Robson de S. S. S.
CREA: 169.7142-5
(83) 8819-6858

0024/100 *J*



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA	DATA :	21/01/2016	BDI :	24,23%	
ENDEREÇO:	SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2015/10	86,55%	49,29%	12/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	11/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

		A	C	N	R	QTD
EDIFICAÇÃO	C*A*N*R	0,02	17,60	2,00	2,00	1,41
REST. DA MURADA	C*A*N*R	0,02	300,00	1,00	2,00	12,00
FACHADA PRINCIPAL	C*A*N*R	0,02	100,00	1,00	2,00	4,00
PILARES - COM C=COMP, A=AREA SEÇÃO, N=QUANTID E R=REPETIÇÕES, E N=198 = PERIMETRO/3M	C*A*N*R	0,02	3,00	132,00	1,00	7,92
PILARES EDIFICAÇÃO	C*A*N*R	0,02	3,00	12,00	1,00	0,72
						27,32

2.4. 73942/002 - ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 5.0 A 8,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE

		C	N	P	R	QTD
FACHADA PRINCIPAL	C*P*N*R*4	100,00	1,00	0,24	2,00	192,00
REST. DA MURADA, CONSIDERANDO DUAS CINTAS POR ALVENARIA	C*P*N*R*4	300,00	1,00	0,24	2,00	576,00
EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	17,60	2,00	0,24	2,00	67,58
EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	4,00	5,00	0,24	2,00	38,40
EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	3,20	1,00	0,24	2,00	6,14
EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	2,50	1,00	0,24	2,00	4,80
EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	6,00	1,00	0,24	2,00	11,52
PILARES MURADA - COM C=COMP, P=PESO POR METRO	C*P*N*R*4	3,00	132,00	0,24	1,00	380,16
PILARES EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	3,00	12,00	0,24	1,00	34,56
						1.311,17

4.1. 87899 - CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE

			QTD
ITEM 2.1	1438,38*2	2.876,76	2.876,76
			2.876,76

4.2. 87531 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO

		C	H	L	QTD
WC COLETIVOS	(L+C)*2*H	2,50	3,00	1,20	22,20
WC COLETIVOS	(L+C)*2*H	2,50	3,00	1,20	22,20
WC COLETIVOS	(L+C)*2*H	2,50	3,00	1,50	24,00
WC COLETIVOS	(L+C)*2*H	2,50	3,00	1,50	24,00
WC DIRETORIA	(L+C)*2*H	2,00	3,00	1,20	19,20
					111,60

4.3. 87533 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO

			QTD
ITEM 4.1	2876,76	2.876,76	2.876,76
ITEM 4.2	-111,60	-111,60	-111,60
			2.765,16

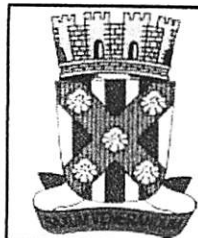
4.4. 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS

			QTD
ITEM 4.2	111,60	111,60	111,60
			111,60

5.1. 73986/001 - FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM

0025/100 *[assinatura]*
 Lauri Rocha
 CREA 169107142-5
 108819-5858

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DATA:	21/01/2016	BDI:	24,23%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55%	49,29%	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

		C	L	N	QTD
INTERNO EDIFICAÇÃO	L*C*N	17,30	4,00	1,00	69,20
					69,20

5.2. 72076 - ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARATELHAS

		B	C	L	QTD
L= LARGURA, B= BEIRAL E C= COMPRIMENTO	(L+B)*(C+2*B)	0,50	17,60	4,30	89,28
					89,28

5.3. 73938/004 - COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO

			QTD
ITEM 5.2	89,28	89,28	89,28
			89,28

5.4. 74202/002 - LAJE PRE-MOLDADA P/ FUNDO DE CAIXA D'AGUA, E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC

		C	L	N	QTD
SOBRE DOIS WC COLETIVO, UM DE L=1,20 E OUTRO DE L=1,50M DE LARGURA	L*C*N	2,80	2,85	1,00	7,98
					7,98

6.1. 73907/003 - CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM

			QTD
ITEM 5.1	69,20	69,20	69,20
			69,20

6.2. 87247 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM OU

			QTD
ITEM 5.1	69,20	69,20	69,20
			69,20

3. 73892/002 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5

		C	L	N	QTD
FRENTE	L*(C+1,50*2)*N	17,60	1,50	1,00	30,90
LATERAIS	L*C*N	4,30	1,50	1,00	6,45
					37,35

7.1. S01820 - PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR EM CHAPA CORRUGADA INCLUSIVE GUARNIÇÃO E

		H	L	N	QTD
WC COLETIVOS	L*H*N	2,10	0,60	4,00	5,04
					5,04

7.2. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO,

			QTD
WC DIRETORIA	1	1,00	1,00
			1,00

7.3. S04796 - PORTA E JANELA DE MADEIRA MACIÇA APARELHADA, COMPLETA (INCLUSIVE FECHADURA,

			QTD
SALA PARA COVEIROS	1	1,00	1,00
ALMOXARIFADO	1	1,00	1,00

Lauri Rodrigues
 CREA: 0107142-9
 (83) 8919-5856

0026/100



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA	DATA :	21/01/2016	BDI :	24,23%	
ENDEREÇO:	SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERÃO	HORA	MES	DATA REF.
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2015/10	86,55%	49,29%	12/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	11/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

			QTD
DIRETORIA	1	1,00	1,00
			3,00

7.4. 84845 - JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS

		H	L	N	QTD
ALMOXARIFADO	L*H*N	1,00	1,20	1,00	1,20
SALA DOS COVEIROS	L*H*N	1,00	1,20	2,00	2,40
DIRETORIA	L*H*N	1,00	1,20	1,00	1,20
					4,80

7.5. 68052 - JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO (M2)

		H	L	N	QTD
UNDADE/BANHEIRO	L*H*N	0,50	0,50	5,00	1,25
					1,25

8.3. S03395 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"

			QTD
WC'S	5	5,00	5,00
CIRCULAÇÃO WC	2	2,00	2,00
SALA COVEIROS	2	2,00	2,00
ALMOXARIFADO	1	1,00	1,00
DIRETORIA	1	1,00	1,00
EXTERNO A EDIFICAÇÃO, 1 EM CADA FACHADA	3	3,00	3,00
			14,00

8.4. 73953/002 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA

			QTD
ALMOXARIFADO	1	1,00	1,00
SALA COVEIROS	2	2,00	2,00
DIRETORIA	1	1,00	1,00
			4,00

8.5. 73953/009 - LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX

			QTD
WC	5	5,00	5,00
CIRCULAÇÃO WC	2	2,00	2,00
			7,00

8.6. S08012 - Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-377, Tecnolux ou similar, p/fixação em parede,

			QTD
EXTERNA	3	3,00	3,00
			3,00

8.7. S03398 - Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível

			QTD
ALMOXARIFADO	1	1,00	1,00
SALA DOS COVEIROS	4	4,00	4,00
DIRETORIA	4	4,00	4,00
			9,00

Lauti Ribeiro
CREA: 1801074-0
(83) 8818-5858

0027/100 JF



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA	DATA :	21/01/2016	BDI :	24,23%	
ENDEREÇO:	SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2015/10	86,55%	49,29%	12/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	11/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

8.8. S03278 - Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø

			QTD
WC	5	5,00	5,00
DIRETORIA	1	1,00	1,00
			6,00

8.9. S03285 - Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"

			QTD
SALA DOS COVEIROS	1	1,00	1,00
			1,00

8.12. 73860/009 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA -

		C	N	R	QTD
C=NUMERO DE TRECHOS, R= QUANTIDADE DE CABOS POR ELETRODUTO	C*N*R	61,50	1,00	2,00	123,00
	C*N*R	57,00	1,00	2,00	114,00
	C*N*R	33,00	2,00	2,00	132,00
SUBIDA EM POSTES	C*N*R	4,00	6,00	2,00	48,00
					417,00

8.13. 74252/001 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES,

		C	N	QTD
	C*N	61,50	1,00	61,50
	C*N	57,00	1,00	57,00
	C*N	33,00	2,00	66,00
				184,50

10.1. 74133/001 - EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAIO (M2)

		H	L	N	QTD
EDIFICAÇÃO	L*H*N	3,00	2,50	1,00	7,50
EDIFICAÇÃO	L*H*N	3,50	17,60	2,00	123,20
EDIFICAÇÃO	L*H*N	3,50	3,20	1,00	11,20
ELEVAÇÃO FACHADA PRINCIPAL	L*H*N	1,30	17,60	1,00	22,88
EDIFICAÇÃO	L*H*N	3,00	6,00	1,00	18,00
EDIFICAÇÃO	L*H*N	3,50	4,00	5,00	70,00
DESC PORTAO	- L*H*N	3,00	4,80	1,00	-14,40
FACHADA PRINCIPAL	L*H*N	3,00	100,00	1,00	300,00
FORRO DE GESSO	69,20	69,20			69,20
					607,58

10.2. 84652 - PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE OLEO DE LINHAÇA, TRES

		H	L	N	QTD
REST. DA MURADA	L*H*N*2	3,00	300,00	1,00	1.800,00
					1.800,00


10.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMAIOS.

			QTD
ITEM 4.3	2765,16	2.765,16	2.765,16
ITEM 10.2	-1800	-1.800,00	-1.800,00
			965,16

Lauri Robson da Silva
 CREA: 1.071.07142-5
 (83) 8519-5858

0028/100 JP

MEMÓRIAS DE CÁLCULO


	OBRA:	CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA	DATA :	21/01/2016	BDI :	24,23%	
	ENDEREÇO:	SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2015/10	86,55%	49,29%	12/2015
			SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
			SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	11/2015
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

10.4. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.

			QTD
ITEM 5.1	69,20	69,20	69,20
			69,20

10.5. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

			H	L	N	QTD
*2 = DUAS FACES	L*H*N*2		2,10	0,60	1,00	2,52
	L*H*N*2		2,10	0,70	3,00	8,82
JANELAS	4,80*2	9,60				9,60
						20,94


 GRÉA: 1611071-4-7
 (83) 88495856

0029/100 JP



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
 ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 DATA: 21/01/2016
 BDI: 24,23

POSTO	VERBA	HORA	MEB	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.126,00	100,00 % 5.126,00							
2	INFRAESTRUTURA	87.295,22	15,00 % 13.094,28	20,00 % 17.459,04	20,00 % 17.459,04	20,00 % 17.459,04	20,00 % 17.459,04	5,00 % 4.364,78		
3	PORTICO DE ENTRADA	6.839,84						100,00 % 6.839,84		
4	REVESTIMENTOS	88.087,56						15,00 % 10.213,13	25,00 % 17.021,89	25,00 % 17.021,89
5	COBERTURA	11.711,06								
6	PISOS	4.627,22								
7	ESQUADRIAS	8.933,64								
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	28.260,88								
9	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA	6.648,13								
10	PINTURA E LIMPEZA	26.088,69								
			18.220,28	17.459,04	17.459,04	17.459,04	17.459,04	21.417,75	17.021,89	17.021,89
			18.220,28	35.679,32	53.138,36	70.597,40	88.056,44	109.474,19	126.496,08	143.517,97

0030/100 8

Lauri Robson
 CREA: 180.871/1-0
 (83) 8819-5856



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
 ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 DATA: 21/01/2016
 EDI: 24,23

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.128,00					100,00 % 5.128,00
2	INFRAESTRUTURA	87.295,22					100,00 % 87.295,22
3	PORTICO DE ENTRADA	6.839,84					100,00 % 6.839,84
4	REVESTIMENTOS	68.087,56	25,00 % 17.021,89	10,00 % 6.808,78			100,00 % 68.087,56
5	COBERTURA	11.711,06		100,00 % 11.711,06			100,00 % 11.711,06
6	PISOS	4.627,22		100,00 % 4.627,22			100,00 % 4.627,22
7	ESQUADRIAS	8.933,64			100,00 % 8.933,64		100,00 % 8.933,64
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	28.260,88			100,00 % 28.260,88		100,00 % 28.260,88
9	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA	6.648,13			100,00 % 6.648,13		100,00 % 6.648,13
10	PINTURA E LIMPEZA	26.088,69			20,00 % 5.217,74	80,00 % 20.870,95	100,00 % 26.088,69
		253.618,24	17,021,89	23.147,04	49.060,39	20.870,95	253.618,24
			160.539,88	163.686,90	232.747,29	253.618,24	

0031/100
J

Edmundo Roberto
 CREA: 18407/1-12-10
 (83) 8818-9853



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FONTE	PERÍODO	HORA	MESES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

1.1. 74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO(M2)						
Código	FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	SINAPI	M3	0,007879	204,84	1,61
						Total: 1,61
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00004417	PECA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	SINAPI	M	0,787924	4,27	3,36
00004491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	3,151696	6,66	20,99
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22", DE *2,0 X1,125* M	SINAPI	M2	0,787924	137,32	108,20
00005075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	SINAPI	KG	0,086672	7,59	0,66
						Total: 133,21
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,787924	12,85	10,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,575848	10,24	16,14
						Total: 26,26
						Valor Simples: 151,64
						Valor Encargos (87,93%): 9,45
						Valor BDI (24,23%): 0,00
						Total Geral: 161,09
1.2. 68051 LOCACAO ALVENARIA(M)						
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,126139	12,85	1,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,126139	10,24	1,29
						Total: 2,91
						Valor Simples: 1,87
						Valor Encargos (87,93%): 1,04
						Valor BDI (24,23%): 0,00
						Total Geral: 2,91
1.3. 78018 ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M(M3)						
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,891426	10,24	19,37
						Total: 19,37
						Valor Simples: 12,72
						Valor Encargos (87,93%): 6,65
						Valor BDI (24,23%): 0,00
						Total Geral: 19,37
2.1. 87519 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014(M2)						
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,022310	400,00	8,92
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO 1,20 A 1,70 DE DIAMETRO, MALHA 15 X 15 MM, LARGURA 7,5 CM E COMPRIMENTO 50,0 CM	SINAPI	M	0,330981	1,04	0,34
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,003940	32,48	0,13

0032/100 J

LAURI ROCHA
CREA: 14107142-9
(83) 8819-5858



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERBAO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,85	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,007723	294,75	2,28
8309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,221479	12,85	15,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,610740	10,24	6,25
Total:						24,23

Valor Simples:	25,53
Valor Encargos (87,93%):	8,09
Valor BDI (24,23%):	0,00
Total Geral:	33,62

2.2. 73935/002 ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM(M2)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00007271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	42,549462	0,40	17,02
Total:						17,02

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,010874	380,70	4,14
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,898266	12,85	11,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,693399	10,24	7,10
Total:						22,78

Valor Simples:	32,64
Valor Encargos (87,93%):	7,16
Valor BDI (24,23%):	0,00
Total Geral:	39,80

2.3. 73972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO(M3)

Código	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
89278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	1,453106	6,68	9,71
Total:						9,71

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,687008	57,50	39,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	276,578312	0,40	110,63
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,165630	55,00	9,11
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,496890	55,00	27,33
Total:						186,57

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,453106	13,36	19,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,565918	10,24	26,28
Total:						45,69

Valor Simples:	225,46
Valor Encargos (87,93%):	16,51
Valor BDI (24,23%):	0,00

0033/100 J

Luiz Roberto
CREA: 15110712-5
(83) 8804-5856



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REP.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	
Total Geral:				241,97

2.4. 73942/002 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.(KG)						
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
0000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,863971	4,67	4,03
0000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,015709	9,50	0,15
Total:						4,18

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,078543	12,85	1,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,078543	10,24	0,80
Total:						1,81
Valor Simples:						5,35
Valor Encargos (87,93%):						0,65
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						6,00

3.1. 73972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO(M3)						
Código	CÚSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
89278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	1,453106	6,68	9,71
Total:						9,71

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,687008	57,50	39,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	276,578312	0,40	110,63
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,165630	55,00	9,11
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,496890	55,00	27,33
Total:						186,57

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,453106	13,36	19,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,565918	10,24	26,28
Total:						45,69
Valor Simples:						225,46
Valor Encargos (87,93%):						16,51
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						241,97

3.2. 74007/002 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM DESMONTAGEM.(M2)						
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00004491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,433501	6,66	2,89
00005075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	SINAPI	KG	0,078818	7,59	0,60
00006189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,827592	8,07	6,68
00010567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	SINAPI	M	1,103456	5,47	6,04
Total:						16,20

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
Total:						16,20

0034/100 JP

Catolé do Rocha
CREA: 01071600
(83) 819-5858



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPOLENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERBAO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,285716	10,33	2,95
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,142865	12,85	14,69
Total:						17,64
Valor Simples:						27,41
Valor Encargos (87,93%):						6,43
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						33,84

3.3. 74254/002 ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.(KG)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,865333	4,71	4,08
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,023600	9,50	0,22
Total:						4,30

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,078667	10,33	0,81
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,078667	12,85	1,01
Total:						1,82
Valor Simples:						5,47
Valor Encargos (87,93%):						0,65
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						6,12

3.4. 74157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS(M3)

Código	EQUIPAMENTO	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00010485	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/MANGOTE	SINAPI	H	0,236445	0,76	0,18
Total:						0,18

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,300449	12,85	16,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,546680	10,24	36,32
Total:						53,03
Valor Simples:						34,57
Valor Encargos (87,93%):						18,64
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						53,21

3.5. 73907/003 CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA(M2)

Código	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	SINAPI	M3	0,039395	204,84	8,07
Total:						8,07

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,275763	12,85	3,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,551526	10,24	5,65
Total:						9,19
Valor Simples:						13,15
Valor Encargos (87,93%):						4,11
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						17,26

0035/100

CREA: 1001074-0/2009
(83) 8300-5856



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA RES.
ORSE	201510	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	201510 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

3.6. 72948 COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS(M3)						
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,906098	57,50	52,10
					Total:	52,10
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
0316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,315164	10,24	3,23
					Total:	3,23
					Valor Simples:	54,22
					Valor Encargos (87,93%):	1,11
					Valor BDI (24,23%):	0,00
					Total Geral:	65,33

3.7. 74048/007 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVOIMPERMEABILIZANTE(M2)						
Código	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	SINAPI	M3	0,023635	204,84	4,84
					Total:	4,84
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00007325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEMARMACAO	SINAPI	KG	0,472698	5,07	2,40
					Total:	2,40
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,196958	12,85	2,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,393915	10,24	4,03
					Total:	6,56
					Valor Simples:	10,96
					Valor Encargos (87,93%):	2,84
					Valor BDI (24,23%):	0,00
					Total Geral:	13,80

3.8. 74202/002 LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CLAJOITAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA(M2)						
Código	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	0,033884	285,84	9,69
74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	0,033884	67,53	2,29
					Total:	11,97
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,371153	4,67	1,73
00003743	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 200KG/M2 VAO ATE 3,50M	SINAPI	M2	0,788011	27,85	21,95
00004491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,228523	6,66	1,52
00005061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	SINAPI	KG	0,023640	8,16	0,19
00006185	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,133962	8,07	1,08
					Total:	26,48
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,126082	10,33	1,30

0036/100 R

LAURI ROCHA
CREA: 160000000
(83) 8819-6830



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

Fonte	Versão	Hora	MeB	Data Ref.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,126082	12,85	1,62
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,315204	12,85	4,05
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,346725	10,24	3,55
Total:						10,52
Valor Simples:						43,67
Valor Encargos (87,93%):						5,30
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						48,97

4.1. 87899 CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014(M2)

Código	SERVIÇOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
87381	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,001177	1.936,32	2,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,085319	12,85	1,10
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,042659	10,24	0,44
Total:						3,81
Valor Simples:						3,21
Valor Encargos (87,93%):						0,60
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						3,81

4.2. 87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014(M2)

Código	SERVIÇOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,029637	294,75	8,74
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,338937	12,85	4,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,124540	10,24	1,28
Total:						14,37
Valor Simples:						11,75
Valor Encargos (87,93%):						2,62
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						14,37

4.3. 87533 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014(M2)

Código	SERVIÇOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,029600	294,75	8,72
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,322762	12,85	4,15
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,118084	10,24	1,21
Total:						14,08
Valor Simples:						11,56
Valor Encargos (87,93%):						2,52
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						14,08

4.4. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014(M2)

0037/100

Lauri Robson
CREA: 1514077-0
(83) 8819-5850



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
		-	-	

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATOMENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,852453	21,50	18,33
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,846351	0,37	1,79
34357	REJUNTE COLORIDO	SINAPI	KG	0,173648	2,40	0,42
Total:						20,54

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,520943	11,93	6,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,284151	10,24	2,91
Total:						9,12

Valor Simples:	26,42
Valor Encargos (87.93%):	3,24
Valor BDI (24.23%):	0,00
Total Geral:	29,66

5.1. 73986/001 FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME(M2)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,078821	14,54	1,15
00003315	GESSO	SINAPI	KG	1,182315	0,30	0,35
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NASBORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,867031	6,87	5,96
Total:						7,46

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,394105	11,66	4,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,394105	10,24	4,04
Total:						8,63

Valor Simples:	13,06
Valor Encargos (87.93%):	3,03
Valor BDI (24.23%):	0,00
Total Geral:	16,09

5.2. 72076 ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARATELHAS CERAMICAS(M2)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00004492	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 8 X 8CM NAO APARELHADA (PONTALETE-P/ESCORAMENTO)	SINAPI	M	2,585881	10,04	25,96
00005061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	SINAPI	KG	0,189139	8,16	1,54
Total:						27,51

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,945694	10,33	9,77
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,945694	12,85	12,15
Total:						21,92

Valor Simples:	41,59
Valor Encargos (87.93%):	7,84
Valor BDI (24.23%):	0,00
Total Geral:	49,43

0033/100 JP

Paulo Roberto
CREA: 1601071-0
(83) 8809-5856



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,026803	9,50	0,25
00007172	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TELHA CERAMICA TIPO CANAL, DE 1A QUALIDADE, COM 50 CM (COBERTURA DE *26* TELHAS POR M2) - MILHEIRO	SINAPI	UN	19,708375	0,44	8,67
Total:						8,93
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,576670	10,24	16,15
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,182503	11,48	13,58
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,002365	282,56	0,67
Total:						30,39
Valor Simples:						28,88
Valor Encargos (87,93%):						10,43
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						39,31
5.4. 74202/002 LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA(M2)						
Código	FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	0,033884	285,84	9,69
74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	0,033884	67,53	2,29
Total:						11,97
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,371153	4,67	1,73
00003743	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 200KG/M2 VAO ATE 3,50M	SINAPI	M2	0,788011	27,85	21,95
00004491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,228523	6,66	1,52
00005061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	SINAPI	KG	0,023640	8,16	0,19
00006189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,133962	8,07	1,08
Total:						26,48
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,126082	10,33	1,30
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,126082	12,85	1,62
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,315204	12,85	4,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,346725	10,24	3,55
Total:						10,52
Valor Simples:						43,67
Valor Encargos (87,93%):						5,30
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						48,97
6.1. 73907/003 CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=6CM, PREPARO COM BETONEIRA(M2)						
Código	FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	0,039395	204,84	8,07

0039/100 JP

Lauri Robson
CREA: 180.077.420-9
(33) 8819-5855



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERSÃO	HORA	ME3	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

Código	SERVICIOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,275763	12,85	3,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,551526	10,24	5,65
Total:						9,19
Valor Simples:						13,15
Valor Encargos (87.93%):						4,11
Valor BDI (24.23%):						0,00
Total Geral:						17,26

6.2. 87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.
AF_06/2014(M2)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,836289	19,93	16,67
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	3,834307	0,37	1,42
00034357	REJUNTE COLORIDO	SINAPI	KG	0,189348	2,40	0,45
Total:						18,54

Código	SERVICIOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,339249	11,93	4,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,157790	10,24	1,62
Total:						5,68
Valor Simples:						22,18
Valor Encargos (87.93%):						2,02
Valor BDI (24.23%):						0,00
Total Geral:						24,20

6.3. 73892/002 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO(M2)

Ílgo	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,039493	0,86	0,03
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO.AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,039493	0,29	0,01
Total:						0,05

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,034359	57,50	1,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	12,661472	0,40	5,06
00004505	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	1,579722	2,63	4,15
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,022511	55,00	1,24
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,022511	55,00	1,24
Total:						13,67

Código	SERVICIOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,078986	12,85	1,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,157972	12,85	2,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,600294	10,24	6,15
Total:						9,19

0043/100 JP

Lauri ROSSO
CREA: 161/074-4-0
(83) 8874-5858



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

Fonte	VERSÃO	HORA	MEB	DATA REF.
ORSE	201510	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	201510 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-
Valor Simples:				19,68
Valor Encargos (87,93%):				3,23
Valor BDI (24,23%):				0,00
Total Geral:				22,91

7.1. S01820 Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo veneziana, completa, exclusive vidros, cor preta(m2)

Código	Argamassas	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,000000	350,30	0,00
						Total: 0,00
Código	Esquadrias	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I01799	Porta de alumínio, de correr ou abrir, cor preta, tipo veneziana	ORSE	m2	0,790607	291,66	230,59
						Total: 230,59
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,790607	10,17	8,04
I06111S	Servente	ORSE	h	1,185911	6,87	8,15
						Total: 16,19
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,185911	1,65	1,96
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,790607	1,63	1,29
						Total: 3,25
Valor Simples:					241,09	
Valor Encargos (86,66%):					8,93	
Valor BDI (24,23%):					0,00	
Total Geral:					250,02	

7.2. 90841 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015(UN)

Código	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,787948	134,16	105,71
90805	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSASOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	0,787948	41,15	32,42
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,787948	160,58	126,53
90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,575896	20,74	32,68
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,787948	79,39	62,56
						Total: 359,90
Valor Simples:					324,57	
Valor Encargos (87,93%):					35,33	
Valor BDI (24,23%):					0,00	
Total Geral:					359,90	

3. S04796 Porta e janela de madeira tipo calha aparelhada, completa (inclusive fechadura, dobradiças e travessas) - Padrão Monumenta(m2)

Código	FERRAGENS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total

0041/100 fl

Lauri Robson
CREA: 160.07142-5
(83) 8819.5856



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPOONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERBAO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERACAO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERACAO	87,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
		-	-	

104503	Dobradiça artesanal de ferro batido - Padrão Monumenta	ORSE	un	1,537062	40,80	62,71
104505	Tranca de ferro	ORSE	un	0,788237	142,81	112,57
Total:						175,28

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
103119S	Ferrolho/fecho/tarjeta ou trinco pino redondo 2" sobrepor ferro zinc/galv ou polido	ORSE	un	1,024708	1,42	1,46

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
101213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	7,677428	10,17	78,08
106111S	Servente	ORSE	h	4,879187	6,87	33,52
Total:						111,60

Código	Peças, Ripões etc	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
104501	Madeira massaranduba aparelhada, para caixa de porta, padrão Monumenta	ORSE	m3	0,015765	4.189,27	66,04
104502	Madeira massaranduba aparelhada, para porta tipo calha, padrão Monumenta	ORSE	m3	0,031529	4.189,27	132,08

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,879187	1,65	8,05
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	7,677428	1,62	12,44
Total:						20,49

Valor Simples:	446,11
Valor Encargos (86,56%):	60,84
Valor BDI (24,23%):	0,00
Total Geral:	506,95

4. 84845 JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS(M2)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
3428	JANELA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM MADEIRA DE 1A. QUALIDADE (SEM VIDRO)	SINAPI	M2	0,788170	390,00	307,39
00004378	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATAFENDA SIMPLES 7 X 65 MM	SINAPI	UN	4,729020	0,33	1,56
00004419	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM,MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	UN	4,729020	0,68	3,22
00005067	PREGO POLIDO COM CABECA 16 X 24	SINAPI	KG	0,157634	8,39	1,32
00020017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIMCOMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,624606	2,72	7,14

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,103438	10,33	11,40
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,103438	12,70	14,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,945804	12,85	12,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,945804	10,24	9,69
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,007094	320,87	2,28
Total:						49,53

0042/100 JP

Lauri Robson
CREA: 101071020
(33) 8919-5858



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERBAO	QUANTIA	MES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERACAO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERACAO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSICOES PROPRIAS	-	-	-
Valor Simples:				353,04
Valor Encargos (87,93%):				17,11
Valor BDI (24,23%):				0,00
Total Geral:				370,15

7.5. 68052 JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO(M2)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000581	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	SINAPI	M2	0,787926	395,06	311,28
						Total: 311,28
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,236378	12,85	3,04
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,630341	12,29	7,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,945511	10,24	9,68
88527	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,004728	320,87	1,52
						Total: 21,98
Valor Simples:					325,84	
Valor Encargos (87,93%):					7,42	
Valor BDI (24,23%):					0,00	
Total Geral:					333,26	

7.6. 68054 PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG(M2)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000026	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	4,020881	4,45	17,89
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,019710	57,50	1,13
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	0,788408	0,48	0,38
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	3,626677	0,40	1,45
10952	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 1/8 "	SINAPI	KG	6,512250	2,85	18,56
00011026	CHAPA GALV PLANA 14GSG 1,994MM 16,020KG/M2	SINAPI	KG	12,046874	5,88	70,84
						Total: 110,25
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,182612	12,85	15,20
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,182612	10,24	12,11
						Total: 27,31
Valor Simples:					127,80	
Valor Encargos (87,93%):					9,76	
Valor BDI (24,23%):					0,00	
Total Geral:					137,56	

8.1. 9540 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 60A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.(UN)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM,DIAMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	UN	1,576510	0,48	0,76
00000420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXAMEDICAO	SINAPI	UN	1,576510	20,04	31,59
00000985	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	28,377180	4,60	130,54
00001072	CAIXA DE PROTECAO P/ MEDIDOR MONOFASICO E DISJUNTOR EM CHAPA DE FERRO GALV	SINAPI	UN	0,788255	60,48	47,67

0043/100 J

Lauri Robson
CREA: 0107102-9
(83) 8419-5856



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

		FORTE	VERSÃO	HORA	MEI	DATA REF.	
		ORSE	201510	86,55	49,29	12/2015	
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014	
		SINAPI	201510 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-		
00001091	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	0,788255	19,21	15,14	
00001568	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! GRAMPO PARALELO BIMETALICO P/ CABO 10MM2 C/ 1PARAF	SINAPI	UN	1,576510	8,05	12,69	
0002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	SINAPI	UN	0,788255	16,29	12,84	
002673	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2, SEM LUVA	SINAPI	M	1,576510	1,62	2,55	
00002685	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA	SINAPI	M	7,094295	3,34	23,69	
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	0,788255	26,00	20,49	
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EMBAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	0,788255	4,75	3,74	
00004336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	SINAPI	UN	1,576510	1,94	3,06	
00005054	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	0,788255	297,99	234,89	
00020256	ROLDANA PLÁSTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE	SINAPI	UN	0,788255	0,18	0,14	
						Total:	539,61
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,729530	12,85	60,77	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,729530	10,24	48,43	
						Total:	109,20
						Valor Simples:	609,97
						Valor Encargos (87,93%):	39,05
						Valor BDI (24,23%):	0,00
						Total Geral:	649,02
8	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)					
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
00012035	QUADRO EM CHAPA DE AÇO 18, PARA 3 DISJUNTORES MONOPOLARES, SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, COM PORTA (PARA DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS)	SINAPI	UN	0,787753	15,00	11,82	
						Total:	11,82
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,787753	10,24	8,07	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,787753	12,85	10,12	
						Total:	18,19
						Valor Simples:	23,51
						Valor Encargos (87,93%):	6,50
						Valor BDI (24,23%):	0,00
						Total Geral:	30,01
8.3.	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" (un)					
Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
100939S	Fio rígido, isolação em pvc 450/750v 2,5mm2	ORSE	m	9,468744	1,06	10,04	
102688S	Eletroduto pvc flexível corrugado 25mm tipo tigreflex ou equiv	ORSE	m	4,734372	1,65	7,81	
112001S	Caixa pvc octogonal - 4"	ORSE	un	0,789062	3,80	3,00	
120111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,118359	3,91	0,46	
						Total:	21,31

0044/100

Laura Robson
CREA: 160417-1/2010
(83) 8819-5850



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERSÃO	HORA	MESES	DATA DEP.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102438S	Eletricista	ORSE	h	3,945310	10,17	40,12
106111S	Servente	ORSE	h	4,734372	6,87	32,53
Total:						72,65

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
7549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,734372	1,65	7,81
10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,945310	1,57	6,19
Total:						14,01

Valor Simples:	68,22
Valor Encargos (86,65%):	39,74
Valor BDI (24,23%):	0,00
Total Geral:	107,96

8.4.	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO(UN)				
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003811	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W TIPOTMS 500 PHILIPS OU EQUIV (COMPLETA, INCL. REAT PART RAP+LAMP+SUP)	SINAPI	UN	0,787881	57,07	44,96
Total:						44,96

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,669699	12,85	8,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,669699	10,24	6,86
Total:						15,46

Valor Simples:	54,90
Valor Encargos (87,93%):	5,53
Valor BDI (24,23%):	0,00
Total Geral:	60,43

8.F	73953/009	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO(UN)				
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003788	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W(COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	SINAPI	UN	0,787816	35,40	27,89
Total:						27,89

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,393908	12,85	5,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,393908	10,24	4,03
Total:						9,10

Valor Simples:	33,73
Valor Encargos (87,93%):	3,25
Valor BDI (24,23%):	0,00
Total Geral:	36,98

8.6.	S08012	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-377,Tecnolux ou similar,p/fixação em parede, c/globo leitoso, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w(un)				
Código	Luminárias	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
107950	Luminária externa tipo arandela, ref.CWA-377, P/fixação na parede com base em aço zincado, globo poliet. leitoso, Tecnolux ou similar	ORSE	un	0,787974	319,98	252,14
Total:						252,14

Código	Lâmpadas	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
107060	Lampada fluorescente eletrônica PL 26W / 127V (compacta integrada)	ORSE	Un	0,787974	15,68	12,36
Total:						12,36

0045/100 J

Lauri Rôsson
CREA: 1600374-0/00
(83) 8899-5850



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102436S	Eletricista	ORSE	h	0,787974	10,17	8,01
106111S	Servente	ORSE	h	0,787974	6,87	5,41
Total:						13,43

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
3549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,787974	1,65	1,30
10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,787974	1,57	1,24
Total:						2,54

Valor Simples:	273,14
Valor Encargos (86,65%):	7,32
Valor BDI (24,23%):	0,00
Total Geral:	280,46

8.7. S03398 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento(pt)

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
100939S	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750v 2,5mm2	ORSE	m	14,190966	1,06	15,04
102556S	Caixa de passagem 4" x 2" em ferro galv	ORSE	un	0,788387	1,07	0,84
102688S	Eletroduto pvc flexível corrugado 25mm tipo tigreflex ou equiv	ORSE	m	4,730322	1,65	7,81
120111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,118258	3,91	0,46
Total:						24,15

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102436S	Eletricista	ORSE	h	3,153548	10,17	32,07
106111S	Servente	ORSE	h	2,365161	6,87	16,25
Total:						48,32

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,365161	1,65	3,90
10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,153548	1,57	4,95
Total:						8,85

Código	Tomadas, Interruptores e acessórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
109101	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	ORSE	un	0,788387	21,13	16,66
Total:						16,66

Valor Simples:	71,75
Valor Encargos (86,65%):	26,24
Valor BDI (24,23%):	0,00
Total Geral:	97,99

8.8. S03278 Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"(pt)

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
100939S	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750v 2,5mm2	ORSE	m	9,463260	1,06	10,03
101872S	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	ORSE	un	0,788605	1,63	1,29
102688S	Eletroduto pvc flexível corrugado 25mm tipo tigreflex ou equiv	ORSE	m	4,731630	1,65	7,81
107555S	Em processo de desativação! interruptor simples embutir 10a/250v c/placa, tipo silenotque pial ou equiv	ORSE	un	0,788605	4,69	3,70
120111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,118291	3,91	0,46
Total:						23,28

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102436S	Eletricista	ORSE	h	3,154420	10,17	32,08
106111S	Servente	ORSE	h	2,365815	6,87	16,25
Total:						48,33

0046/100 JP

Lauri Robson de
CREA: 16046744-2
(32) 8819-8850



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,365815	1,65	3,90
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,154420	1,57	4,95
Total:						8,86
Valor Simples:						54,22
Valor Encargos (88,56%):						26,25
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						80,47

8.9. S03285 Ponto de Interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
100939S	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750v 2,5mm2	ORSE	m	9,462636	1,06	10,03
101872S	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	ORSE	un	0,788553	1,63	1,29
102688S	Eletroduto pvc flexível corrugado 25mm tipo tigreflex ou equiv	ORSE	m	4,731318	1,65	7,81
107560S	!em processo de desativação! conjunto embutir 3 interruptores simples 10a/250v c/ placa, tp silenteque p/ai ou equiv	ORSE	un	0,788553	11,15	8,79
120111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,118283	3,91	0,46
Total:						28,38

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102436S	Eletricista	ORSE	h	3,154212	10,17	32,08
106111S	Servente	ORSE	h	2,365659	6,87	16,25
Total:						48,33

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,365659	1,65	3,90
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,154212	1,57	4,95
Total:						8,86
Valor Simples:						59,32
Valor Encargos (88,56%):						26,24
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						85,56

8.10. CP-7242-S08886 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 02 PÉTALAS, DA LUSTRES PROJETO REF. DP-23841-01, C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE METÁLICO DECORATIVO H=4.0M, MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR(un)

Código	EQUIPAMENTOS DE APOIO À OBRA	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102472	Guindaste koehring bantam es-488 telekruiser 16 ton ou equivalente	ORSE	h	1,220000	183,71	224,13
Total:						224,13

Código	Equipes de Montagem e Construção	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S03098	Equipe de instalação elétrica	ORSE	h	2,500000	37,36	93,40
Total:						93,40

Código	Iluminação pública	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
109156	Luminária c/ 2 pétalas p/iluminação pública, em alumínio injetado cinza, refletor alumínio anodizado e difusor em vidro temperado, da Lustres Projeto DP-2384-01 (ou similar), inclusive adaptador	ORSE	Un	1,000000	1.346,75	1.346,75
Total:						1.346,75

Código	MATERIAIS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
106696	POSTE METÁLICO DECORATIVO H=4.0m, MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,000000	414,64	414,64
Total:						414,64

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
101082S	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 250w uso ext	ORSE	un	2,000000	111,81	223,62

0047/100 JP

Laura Róssini
CREA: 1614877-1/0
(83) 8841-5850



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

un	2,000000	27,37	54,74
un	2,000000	30,09	60,18
Total:			338,54
Valor Simples:			2.381,76
Valor Encargos (88,56%):			35,70
Valor BDI (24,23%):			0,00
Total Geral:			2.417,46

103390S	Ignitor para lampada de vapor de sodio / vapor metalico ate400 w, tensao de pulso entre 580 a 750 v	ORSE	un	2,000000	27,37	54,74
103757S	Lampada vapor sodio 250w	ORSE	un	2,000000	30,09	60,18

8.11. 83447 CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA(UN)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,443217	4,67	2,07
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,003989	60,00	0,24
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,055402	57,50	3,19
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	4,574633	0,48	2,20
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M,E = 17 MM	SINAPI	M2	0,063317	25,81	1,63
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	13,035330	0,40	5,21
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,004622	55,00	0,25
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,004749	55,00	0,26
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	70,439851	0,25	17,61
Total:						32,66

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,915331	12,85	24,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,244982	10,24	33,23
Total:						57,84
Valor Simples:						70,01
Valor Encargos (87,93%):						20,49
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						90,50

8.12. 73860/009 CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(M)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000981	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPALSTALCOA OU EQUIV	SINAPI	M	0,789057	2,15	1,70
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008837	1,89	0,02
Total:						1,71

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,048132	12,85	0,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,048132	10,24	0,49
Total:						1,11
Valor Simples:						2,42
Valor Encargos (87,93%):						0,40
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						2,82

8.13. 74252/001 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO(M)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00002685	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 1, SEM LUVA	SINAPI	M	0,867308	3,34	2,90

0048/100

LAURENÇO
CREA: 160417
(83) 8819-8856



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERSÃO	HORA	MESES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Código	SERVICIOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,236538	10,24	2,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,236538	12,85	3,04
						Total: 5,46
						Valor Simples: 6,41
						Valor Encargos (87,93%): 1,95
						Valor BDI (24,23%): 0,00
						Total Geral: 8,36

9.1. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)(un)

Código	ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,031521	42,08	1,33
						Total: 1,33
Código	Acessórios para tubos e conexões de pvc	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
101703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,070923	13,09	0,93
						Total: 0,93
Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
103518S	Joelho pvc sold 45g bb p/ esg predial dn 40mm	ORSE	un	2,364090	0,99	2,34
103517S	Joelho pvc sold 90g bb p/ esg predial dn 40mm	ORSE	un	2,364090	0,84	1,99
103767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,157606	0,50	0,08
109835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	ORSE	m	3,152120	3,03	9,55
						Total: 13,96
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102896S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,512220	10,17	5,21
106111S	Servente	ORSE	h	0,512220	6,87	3,52
						Total: 8,73
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,512220	1,65	0,85
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,512220	1,62	0,83
						Total: 1,67
Código	Tubos e conexões PVC - Linha predial	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,047282	31,06	1,47
						Total: 1,47
						Valor Simples: 23,29
						Valor Encargos (86,55%): 4,79
						Valor BDI (24,23%): 0,00
						Total Geral: 28,08

9.2. S01683 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)(pt)

Código	ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,015704	42,08	0,66
						Total: 0,66
Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
100013S	Estopa	ORSE	kg	0,039260	6,56	0,26
103520S	Joelho pvc sold 90g pb p/ esg predial dn 100mm	ORSE	un	1,570384	4,27	6,71
109836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	3,140768	8,00	25,13
110908S	Juncao invertida pvc sold p/ esg predial reducao 100 x 50mm	ORSE	un	0,785192	7,88	6,19
						Total: 38,28
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total

0049/100

Lauri Robson
CREA: 161077-0/0-0
(83) 882-5856



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

FORTE	VERBAO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2015/10	86,55	49,29	12/2015
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,314077	10,17	3,19
106111S	Servente	ORSE	h	0,314077	6,87	2,16
Total:						5,35

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
510549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,314077	1,65	0,52
554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,314077	1,62	0,51
Total:						1,03
Valor Simples:						42,39
Valor Encargos (86,56%):						2,93
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						45,32

Código	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,787908	6,13	4,83
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	SINAPI	UN	0,787908	259,44	204,41
Total:						209,24
Valor Simples:						204,39
Valor Encargos (87,93%):						4,85
Valor BDI (24,23%):						0,00
Total Geral:						209,24

Código	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
5045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	0,014231	281,48	4,01
Total:						4,01
Código	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,790591	22,08	17,46
Total:						17,46
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,632473	0,40	0,25
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	59,994789	0,25	15,00
Total:						15,25
Código	MOVIMENTO DE TERRA	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	SINAPI	M3	0,170768	35,85	6,12
Total:						6,12
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,018025	291,46	5,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,502123	12,85	19,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,304475	10,24	13,36

Lauri Robson da
CREA: 169107182-5
(83) 88109858

0050/100 JP